

PORTARIA COREN-RJ Nº 540//2018

Instituir Comissão de Planejamento referente a serviço de limpeza e conservação da sede e subseções.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) A Resolução COFEN nº 503/2016 – Art.1º § 3º - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- b) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- c) O deliberado na 183 ROD ocorrida em 11/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Planejamento referente a serviço de limpeza e conservação da sede e subseções.

- 1) Alex Pires Guedes Santos, na qualidade de Coordenador
- 2) Rosaida Príncipe Canedo, na qualidade de Membro;
- 3) Eduardo Esposito Gentile na qualidade de Membro;

Art. 2º - A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606